



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## PARECER JURÍDICO OPINATIVO

Projeto de Lei n.º 23/2025

Parecer jurídico n.º 49/2025

**" Dispõe sobre a responsabilidade do Município quanto à arborização urbana e estabelece regras para a supressão de árvores em áreas públicas "**

Primeiramente cumpre informar que o parecer jurídico que se dá tem por objetivo uma análise técnica das disposições da propositura, mormente observando se estão de acordo com as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos agentes políticos o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

Assim sendo, tal manifestação é apenas opinativa e não vinculante.

Foi encaminhado a este Procurador Jurídico, o Projeto de Lei ora debatido, o qual tem por objetivo regulamentar, no âmbito do Município de Platina, a responsabilidade do Poder Público em relação à arborização urbana e estabelecer critérios claros e objetivos para supressão de árvores em áreas públicas.

Tal proposta visa reforçar a responsabilidade municipal, a qual poderá autorizar ou realizar a supressão de árvores em bens públicos, com base em critérios técnicos e mediante processo administrativo regular, e assim, tal projeto representa um avanço na política ambiental e urbana, promovendo a proteção do



# *Câmara Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

patrimônio verde do Município, sem impedir ações emergenciais justificadas.

Analisando o mérito, tal norma atende o disposto, no art. 225, da Constituição Federal de 1988, não vislumbrando neste momento vício de natureza Constitucional.

Diante do exposto nos parágrafos acima, a Procuradoria Jurídica, entende pela legalidade da norma.

Platina, 1º de agosto de 2025.

**Pedro Paulo Arantes Gonçalves Galhardo**  
Procurador Jurídico - OAB/SP n.º 325.920